

16L
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO 013/2017 – QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS CAMPI DA UFVJM EM JANAÚBA/MG.



Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicado no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida a Rua Pamplona, nº 39 – Bairro: Conjunto Lagoa – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.365-050, inscrita no CNPJ sob o nº **11.499.545/0001-00**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Breno Gomes Nicolau, CPF nº 062.666.586-82, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.312-895 – SSP/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2017, em observância às disposições do art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e IN 05/2017/SEGES/MPDG, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze meses) dias, tendo o seu término previsto para 29/10/2019.

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$ 735.998,88** (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0177N e Empenho – 2018NE800235

Cláusula quarta – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

e forma, com as testemunhas abaixo.

Joerley Moreira

Prof. Dr. Joerley Moreira
Decano/UFVJM, no exercício
do cargo de Reitor

Diamantina, 05 de outubro de 2018.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Responsável legal da CONTRATANTE

Breno Gomes Nicolau
Breno Gomes Nicolau
Colabore Serviços de Vigilância Armada LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Jaciara de Melo Ferreira

Jaciara de Melo Ferreira
Assistente em Administração
SIAPE 2427167

TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CPA48777) BRENO GOMES NICOLAU *****
Belo Horizonte, 15/10/2018 14:12:33 14538

Maria das Graças Anastácio
Maria das Graças Anastácio
E:R\$4,76 REC:R\$0,27 IF:R\$1,49

FELIPE

Jerivania W. dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPA 48777

